

OFÍCIO GABINETE VEREADORA BEATRIZ STEFFEN

Gabinete da Vereadora Beatriz Steffen – PSDB

Destinatário: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência-MT

Assunto: Justificativa técnica sobre o Projeto de Resolução nº 01/2025 – Concessão de folga no aniversário do servidor

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar, sob a perspectiva técnica e jurídica, as razões que justificam a legalidade, a viabilidade administrativa e a conveniência do Projeto de Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores da Câmara Municipal de Querência-MT no dia de seus aniversários.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Autonomia da Câmara Municipal

A Câmara de Vereadores possui autonomia administrativa, orçamentária e funcional, conforme os arts. 2º e 29 da Constituição Federal e o art. 30 da Lei Orgânica do Município. Assim, pode estabelecer regras internas sobre a jornada e funcionamento de seus servidores, desde que respeitados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência.

2. Natureza organizacional da medida

O projeto não cria vantagem financeira nem novo direito remuneratório. Trata-se de uma reorganização pontual da jornada, limitada a um único dia por ano, por servidor, que pode ser compensada em caso de urgência ou reorganizada com aviso prévio. O benefício é compatível com o ordenamento jurídico, inclusive com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por não representar impacto financeiro direto ou indireto.

3. Prática comum em outras instituições

A medida proposta já é aplicada em diversos órgãos públicos e empresas privadas, com objetivo de promover valorização humana, fortalecimento do vínculo institucional e bem-estar no ambiente de trabalho – sem prejuízo às atribuições funcionais.

4. Segurança administrativa

O projeto prevê comunicação prévia à chefia e autorização formal, resguardando o planejamento interno da Câmara e evitando qualquer comprometimento do serviço legislativo. Ademais, a proposta respeita a equidade entre servidores efetivos, comissionados e contratados, promovendo isonomia no tratamento funcional.



Vale destacar que a medida proposta neste Projeto de Resolução já é adotada por diversos municípios mato-grossenses, como Várzea Grande, Campo Verde, Sorriso, Jaciara e Primavera do Leste, demonstrando sua viabilidade legal, administrativa e funcional. O objetivo comum dessas iniciativas é valorizar os servidores sem gerar impacto financeiro à administração pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este gabinete manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2025, por entender que:

- A medida é legal e compatível com a autonomia da Câmara Municipal;
- Não há impacto financeiro adicional aos cofres públicos;
- Representa um gesto simbólico de valorização e respeito ao servidor;
- Contribui para o ambiente institucional sem comprometer a eficiência dos serviços.

Solicita-se, portanto, apoio da Mesa Diretora para deliberação e aprovação da proposta em plenário.

Gabinete da Vereadora Beatriz Steffen – PSDB
Querência-MT, 30 de maio de 2025.


Beatriz Steffen

Vereadora/PSDB